



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE PRODUTOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A PARTICIPAÇÃO NA 4ª SEMANA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições, torna público o presente chamamento público para a seleção de produtos oriundos de projetos de inovação tecnológica para a participação na 4ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. O evento terá como temas a Inovação, Sustentabilidade e Inclusão, e será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA**, destinando-se à seleção produtos oriundos de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação que tenham como princípio basilar a inovação tecnológica, a interatividade e os benefícios para a sociedade.

2. DO OBJETIVO

Seleção de propostas a serem enviadas por docentes ou técnicos administrativos em educação do Instituto Federal do Pará - IFPA, a participar da 4ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizada no período de 26 a 28 de novembro de 2024.

A iniciativa busca promover a participação de discentes e de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica no desenvolvimento de ações e projetos de inovação, iniciação e extensão tecnológicas, além de valorizar a Educação Profissional e Tecnológica, por meio da divulgação dos resultados provenientes de projetos de ensino, pesquisa e extensão para a sociedade:

- a) Incluindo ações mercadológicas que podem culminar com ativos de propriedade intelectual, industrial e/ou registros de *softwares* e de patentes, desenvolvidos por discentes e por profissionais da educação;
- b) Contribuindo para o desenvolvimento de um ecossistema de inovação, por meio da formação cidadã dos participantes, a fim de ampliar a criatividade e o uso da tecnologia para a resolução de problemas reais do mundo do trabalho e de suas comunidades; e
- c) Criando um ambiente de aproximação entre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de modo a desenvolver projetos de cunho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

técnico/científico, que utilizem a integração de conhecimentos para criar soluções empreendedoras e inovadoras, no contexto do tríptico hélice (governo, instituições de ciência e tecnologia e o mercado), considerando os benefícios para a sociedade.

3. DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

São elegíveis a submeter propostas servidores do IFPA que possuam produtos finalizados e prontos para a apresentação ao público, oriundos de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica **e que não tenham participado de edições anteriores da Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.**

A submissão da proposta se dará por meio do envio do formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido juntamente com o envio de um vídeo, de no máximo 2 minutos, mostrando o produto que será submetido à seleção.

A submissão da Proposta poderá ser efetuada no período de 04 de setembro até às 18h00 de 17 de setembro de 2024 por meio do e-mail: programasexternos.proex@ifpa.edu.br, contendo a ficha de inscrição e o Link de um vídeo de no máximo 02 (dois) minutos. O título do e-mail deverá ser: **4ª SEMANA EPT**. Não serão aceitos documentos divergentes dos indicados neste Documento de Orientações, nem em data e em horário posteriores ao encerramento do período de submissão de propostas.

Não será de nossa responsabilidade vídeos que apresentem problemas de visualização, sendo este projeto desclassificado.

As propostas deverão conter, necessariamente, as informações e a documentação previstas neste Documento, sob pena de eliminação da proposta apresentada, e serão avaliadas pela equipe da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

A organização do evento poderá conceder maior espaço às instituições que manifestarem interesse no momento da submissão da Proposta. Nesse caso, as instituições deverão apresentar quantidade superior a 8 (oito) projetos e estar cientes de que não haverá fomento adicional específico para a ampliação de que trata este item.

A organização do evento disponibilizará o Manual do Expositor.

Não há limites para a submissão de propostas por servidor, desde que a submissão esteja de acordo com regras expostas neste documento. É importante destacar que o projeto deverá ser apresentado no evento, obrigatoriamente pelo(a) discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

4. CARACTERÍSTICAS E LINHAS DE APRESENTAÇÕES

Os produtos selecionados à apresentação na 4ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica deverão, necessariamente, ser apresentados pelos alunos participantes dos projetos que desenvolveram o produto e os servidores, docentes ou técnicos administrativos, estarão na condição de orientadores.

Serão selecionadas propostas para participação no evento nos seguintes espaços/categorias:

4.1. **MOSTRA DE PROJETOS - ESTANDES INSTITUCIONAIS**

Estande Institucional é o espaço destinado à apresentação de projetos demonstrativos e interativos.

Estande Tipo A (15 m²): o espaço disponibilizado será composto por TV, bancada e/ou mesa de apoio, cadeiras e tomadas. A proposta apresentada pela instituição deverá prever a mostra de projetos interativos (mínimo de 4 projetos), e deverá, obrigatoriamente, prever a participação, no estande, de no mínimo 4 (quatro) estudantes, sendo pelo menos 1 (um) estudante por projeto.

Estande Tipo B (30 m²): o espaço disponibilizado será composto por TV, bancada e/ou mesa de apoio, cadeiras e tomadas. A proposta apresentada pela instituição deverá prever a mostra de projetos interativos (mínimo de 8 projetos), e deverá, obrigatoriamente, prever a participação, no estande, de no mínimo 8 (oito) estudantes, sendo pelo menos 1 (um) estudante por projeto.

Observações:

Os projetos submetidos deverão promover a interatividade com o público e proporcionar a participação de estudantes, podendo ser utilizados equipamentos, materiais e/ou processos que forneçam experiências relacionadas aos resultados de um projeto ou pesquisa, bem como mecanismos que possibilitem a vivência e troca de experiências entre os expositores e o público participante da 4ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica;

Não será permitida a apresentação de projetos por meio de material impresso de divulgação do tipo painel, faixa, banner ou similar. Esses materiais não poderão ser posicionados nos espaços dos estandes ou serem utilizados no evento sob nenhuma hipótese, incluindo-se os espaços de circulação, exposição ou quaisquer espaços do evento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Os quantitativos de estudantes e projetos indicados no Tipo A e no Tipo B representam o quantitativo mínimo, podendo a instituição apresentar uma quantidade maior de projetos em sua proposta;

Considerando a disponibilidade de espaço e os objetivos do evento, bem como a quantidade e características dos projetos submetidos, poderá ser disponibilizado espaço superior a 30 m², mantidos os limites de fomento do Estande institucional do Tipo B.

4.2. OFICINAS

Oficinas são os espaços destinados à oferta de oficinas rápidas, interativas e abertas à comunidade.

Cada instituição proponente poderá submeter 01 (uma) proposta de oficina interativa.

O espaço disponibilizado às oficinas será composto por TV, bancada e/ou mesa de apoio, cadeiras e tomadas.

Serão selecionadas até 4 (quatro) oficinas interativas a serem realizadas durante o evento.

Observações:

As oficinas submetidas deverão proporcionar interatividade com o público e ser realizadas durante os 3 (três) dias de evento;

As oficinas deverão prever diariamente, no mínimo, 3 (três) sessões no período matutino e 3 (três) sessões no período vespertino;

Cada sessão deverá ser realizada no intervalo de até 40 minutos e prever entre 8 (oito) e 16 (dezesseis) participantes;

Os insumos, equipamentos especiais e materiais necessários à realização das oficinas serão de inteira responsabilidade do proponente.

As propostas serão avaliadas exclusivamente a partir da descrição encaminhada por meio do Formulário de Adesão, conforme os seguintes critérios: (i) interatividade com o público-alvo do evento; (ii) exequibilidade do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística; (iii) aderência aos temas do evento (Inovação, Sustentabilidade e Inclusão);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Cada proposta será pontuada e classificada conforme tabela a seguir:

Critério	Faixas de Pontuação
(i) interatividade com o público-alvo	muito alta - 35 pontos alta - 25 pontos média - 15 pontos baixa - 5 pontos não há interatividade - 0 ponto
(ii) exequibilidade da proposta	muito alta - 35 pontos alta - 25 pontos média - 15 pontos baixa - 5 pontos não há exequibilidade - 0 ponto
(iii) aderência aos temas Inovação e/ou Sustentabilidade e/ou Inclusão	muito alta - 30 pontos alta - 20 pontos média - 10 pontos baixa - 5 pontos não há aderência - 0 ponto
SOMA	0 a 100 pontos

4.3. VITRINE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Vitrine diz respeito à seleção de projetos que apresentem especial destaque para a Educação Profissional e Tecnológica.

O espaço da Vitrine será composto por projetos selecionados pela equipe organizadora dentre aqueles submetidos para os stands institucionais, a partir de pontuação e classificação, conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Critério	Faixas de Pontuação
(i) interatividade com o público-alvo	muito alta - 35 pontos alta - 25 pontos média - 15 pontos baixa - 5 pontos não há interatividade - 0 ponto
(ii) exequibilidade da proposta	muito alta - 35 pontos alta - 25 pontos média - 15 pontos baixa - 5 pontos não há exequibilidade - 0 ponto
(iii) aderência aos temas Inovação e/ou Sustentabilidade e/ou Inclusão	muito alta - 30 pontos alta - 20 pontos média - 10 pontos baixa - 5 pontos não há aderência - 0 ponto
SOMA	0 a 100 pontos

Os projetos selecionados deverão ser apresentados durante os 3 (três) dias de evento e serão expostos em espaço próprio e separados dos estandes institucionais, em local a ser definido conforme as características dos projetos selecionados.

Os projetos selecionados deverão contar com a participação de pelo menos 1 (um) estudante dedicado ao espaço da Vitrine da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Serão selecionados até 5 (cinco) projetos para o espaço Vitrine Tecnológica, preferencialmente um para cada região do país.

DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

O servidor proponente deverá se comprometer com a apresentação dos projetos e oficinas aprovados durante os 3 (três) dias de evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

A SETEC - MEC enviará posteriormente as orientações referente ao período indicado de montagem dos produtos no manual do expositor (a ser disponibilizado).

Serão consideradas habilitadas as propostas que atenderem aos requisitos apresentados neste Edital.

5. FOMENTO

Todo o fomento necessário para a participação de estudantes e servidores do IFPA na 4ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica será feito por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Para o apoio à participação das instituições na 4ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, estão previstos os valores a seguir:

Tipo de estande	Valor
Estande Institucional Tipo A (15 m2)	R\$ 19.425,00
Estande Institucional Tipo B (30 m2)	R\$ 31.025,00

Destaca-se que para a definição dos valores, foram considerados:

- O valor de diárias estabelecido no Decreto nº 5.992/2006.
- O valor de R\$ 200,00 para o auxílio estudantil.
- O valor médio de R\$ 2.000,00 para passagens/deslocamentos de servidores e estudantes, quer seja terrestre ou aéreo.
- Um dia antes e um dia depois do período do evento para o deslocamento.
- 4 estudantes e 2 servidores para o estande tipo A.
- 8 estudantes e 2 servidores para o estande tipo B.
- O valor deverá ser destinado exclusivamente para o custeio de diárias, auxílio estudantil e deslocamentos (terrestre ou aéreo).

Os valores de fomento vinculados ao apoio à realização de oficinas estão relacionados à seleção e aprovação das propostas e será definido após a publicação do resultado final.

Caso Campus deseje ter a participação de mais de 01 aluno ou servidor em um mesmo projeto, poderá assim manifestar na inscrição se responsabilizando pelo custeio da participação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

6. CRONOGRAMA

Etapas	Início	Término
Período de submissão de propostas	04/09/2024	17/09/2024 às 18h
Análise das Propostas	18/09/2024	19/09/2024
Divulgação do Resultado	19/09/2024	
Submissão Institucional à SETEC-MEC	20/09/2024	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão analisadas propostas encaminhadas dentro dos prazos previstos neste edital;

Serão indeferidas propostas com pendência nos documentos solicitados;

Poderão vir a ser chamados mais produtos oriundos de projetos para a apresentação na 4ª Mostra da Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, para além do previsto no item 6, dependendo da disponibilidade orçamentária suplementar proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/ SETEC-MEC.

Em anexo encontram-se o formulário de inscrição e o descritivo dos projetos.

Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão de acordo com a legislação vigente.

Keila Renata Mourão Valente
Pró-Reitora de Extensão Port.3624/2023 GAB